

## **EDITAL Nº 101 / 2023**

### **REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ENTIDADES EQUIPARADAS DO CONCELHO DE MÉRTOLA**

**ROSINDA MARIA FREIRE PIMENTA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

**TORNA PÚBLICO**, que a Assembleia Municipal da Mértola, em sessão ordinária de 28 de junho de 2023, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 21 de junho de 2023, e em conformidade com o preceituado na alínea g), do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento do Cartão Social do Município de Mértola, publicado no Diário da República nº 156, 2ª Série de 11 de agosto de 2023, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

11 de agosto de 2023

A Vice-Presidente

---

Rosinda Maria Freire Pimenta